



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEOPOLIS – SANTA CATARINA

Ofício nº 242/2018

Irineópolis, SC, 04 de abril de 2018.

Exmo. Senhor  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD Prefeito Municipal  
Irineópolis (SC)

<input checked="" type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
Em 17/04/18	
Juliano Pozzi Pereira	
Prefeito Municipal	

**Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Pá Carregadeira Usada.**

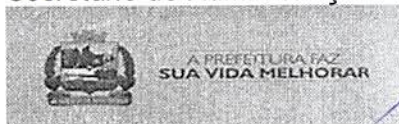
Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Pá Carregadeira Usada, para utilização pela Secretaria de Infraestrutura, nos trabalhos de conservação das vias urbanas e rurais do município.

Colocamo-nos a disposição para informações que acaso sejam necessárias, reafirmando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Lademir Fernando Arcari**  
Secretário de Administração





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep: 89440-000 - Fone/Fax: (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 002  
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**“AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 3 M<sup>3</sup>.”**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da Pá Carregadeira usada, será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá verificar as especificações do bem e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade e estiver de acordo com o descrito no Edital.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DO ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com pesquisa de mercado. Por determinação do Chefe do Poder Executivo, fixa-se o valor em R\$ 200.000,00.

Qt da de	Descrição	Preço 1 R\$	Preço 2 R\$	Preço 3 R\$	Média R\$
1	PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 3 M <sup>3</sup>	220.000	225.000	195.000	207.500
	<b>TOTAL</b>				207.500

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

O equipamento Pá Carregadeira usada, conforme especificado no presente Termo de Referência, deverá estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde está toda a sua descrição e deverá ter garantia mínima de 12 meses, independente do número de horas trabalhadas.

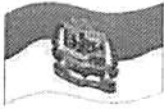
### CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC).

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

✓ O pagamento será efetuado da seguinte forma:





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 003

Comissão Permanente de Licitação

- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a vencedora do certame receberá em dação em pagamento o equipamento TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS - JHF0042158-114.913,00, adquirida em 15 de junho de 2000 (Cadastro do Patrimônio n° 88), avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto n.º 3.377/2018, de 02 de março de 2018, e conforme lei autorizativa n° 1973/2018 de 26 de março de 2018;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- ✓ No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- ✓ Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- ✓ O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações do exercício de 2018:

Projeto/Atividade: 2018

4.4.90.52.40.00.00.00.0100 (131) Aplicações diretas.....R\$ 100.000,00.

### PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O equipamento Pá Carregadeira usada, conforme especificado no presente Termo de Referência, deverá estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde está toda a sua descrição e será exigida a garantia mínima de 12 meses, independente das horas trabalhadas e a entrega será na Secretaria de Infraestrutura.

**Por se tratar de equipamento usado, o vencedor do certame deverá apresentar documento que comprove a cadeia sucessória de posse, nota fiscal de origem do bem e certidões negativas de ônus do equipamento, emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis da Comarca onde reside ou possui a sua sede empresarial, em seu nome.**

### DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a entregar os bens e a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 004

Comissão Permanente de Licitação

- trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
  - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
  - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
  - A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente na Lei Municipal, sobre o valor de serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº 17/03 e L.C. Federal nº 116/03.
  - A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 148 e 154.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuará o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

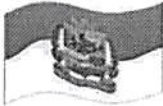
A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 005

Comissão Permanente de Licitação

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 03 de abril de 2018.

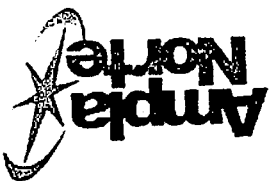
  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01 pa carregadeira usada com ano de fabricação igual ou superior a 2012, peso operacional mínimo de 16.000 kg , capacidade de caçamba mínima de 3m3



Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense

Sigmovec



Relatório de Notas Fiscais

Filtros de Busca Utilizados: Produto; Data; RSP;

Numero NF Serie Nome Produto RSP Produtor CFP Tipo | E Destinatário UF Data Venda | Data Baixa Valor Total

003185	39	GILSON HORTMANN	011517395	6101	1	1260004804	PR	17/10/2017	01/02/2017	R\$	3.865,45
003186	39	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	SC	24/10/2017	29/10/2018	R\$	9.455,03
292932	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	PR	03/02/2017	06/12/2017	R\$	6.547,02
292933	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	SC	06/02/2017	29/01/2018	R\$	12.490,62
292934	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	06/02/2017	26/02/2018	R\$	4.701,93
292935	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	PR	16/02/2017	06/12/2017	R\$	6.161,00
292936	40	GILSON HORTMANN	011517395	6101	1	1260004804	PR	20/02/2017	21/08/2017	R\$	17.154,46
292937	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	256654212	SC	27/02/2017	26/02/2018	R\$	8.414,68
292938	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	PR	01/03/2017	06/12/2017	R\$	21.941,50
292939	40	GILSON HORTMANN	011517395	6101	1	1260004804	SC	09/03/2017	08/03/2018	R\$	22.019,97
292940	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	PR	11/03/2017	12/12/2017	R\$	3.550,65
292941	40	GILSON HORTMANN	011517395	6101	1	1260004804	SC	14/03/2017	23/02/2018	R\$	17.526,46
292942	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	PR	18/03/2017	12/12/2017	R\$	958,00
292943	40	GILSON HORTMANN	011517395	6101	1	1260004804	SC	20/03/2017	18/08/2017	R\$	19.825,30
292944	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	27/03/2017	09/03/2018	R\$	11.068,61
292945	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	10/05/2017	09/03/2018	R\$	9.499,68
292946	40	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	18/05/2017	22/02/2018	R\$	17.928,44
292947	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	18/05/2017	22/02/2018	R\$	6.593,98
292948	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	31/05/2017	22/02/2018	R\$	11.067,32
292949	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	253217318	SC	31/05/2017	22/02/2018	R\$	4.197,20
292950	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	SC	09/06/2017	26/01/2018	R\$	1.846,70
292951	42	GILSON HORTMANN	011517395	6101	1	1260004804	PR	13/06/2017	18/12/2017	R\$	569,60
350982	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	SC	22/06/2017	26/01/2018	R\$	9.399,75
350983	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	SC	22/06/2017	14/07/2017	R\$	3.123,97
350984	42	GILSON HORTMANN	011517395	5101	1	258138122	SC	30/06/2017	26/01/2018	R\$	

Resultados Encontrados: 25

Valor Total das Notas R\$ 253.812,04



[HOME](#) [A XCMG](#) [NOTÍCIAS](#) [PRODUTOS](#) [PEÇAS E SERVIÇOS](#)  
[REVENDEDORES](#) [CONTATO](#)



Início / Carregadeiras / Carregadeira ZL50BR


COMPARADOR DE PRODUTOS (0)

Sem produtos para comparar



#### A ZL50BR

Multiuso com alta eficiência no desempenho de trabalho, facilidade na operação e manutenção. Equipado com um motor de baixo consumo de combustível e alta potência. No capô, dispõe de porta lateral, tipo flip-up, agilizando assim a manutenção do equipamento. O eixo de tração é exclusivo da XCMG e permite assistência completa ao cliente.

 [baixar catálogo](#)

*As dimensões, pesos capacidades e demais valores mostrados neste material, bem como qualquer conversão usada são sempre as mínimas e aproximadas, estando sujeitas as variações consideradas normais dentro das tolerâncias de teste e fabricação. É política da XCMG o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir*

 [Envie para um amigo](#)



#### Tatuapé Guindastes

Com mais de cinquenta anos de tradição e pioneira na mobilidade de serviços de locação de guindastes e transportes em geral, a Guindastes Tatuapé se tornou nossa parceira há 10 anos e possui de 15 equipamentos XCMG.

“Temos um relacionamento muito bom, estamos muito satisfeitos com as máquinas XCMG” comenta o sr. Luiz Carlos R. Bellangero, gerente da Guindastes Tatuapé.

[Continuar Lendo](#)



*melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. Fotos ilustrativas, as máquinas podem apresentar itens opcionais que podem inclusive alterar alguns valores informados.*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 008

*[Assinatura]*

Comissão Permanente de Licitação

### Detalhes Técnicos

MODELO DO MOTOR (---)	Cummins 6CTAA8.3
POTÊNCIA DO MOTOR/RPM (HP/ R/MIN)	153/2200
TORQUE MÁXIMO DO MOTOR/RPM (N.M)	968/1400
CILINDRADA DO MOTOR (L)	8,3
PESO OPERACIONAL (KG)	17500 ~ 17800
COMPRIMENTO (MM)	8165
LARGURA (MM)	3016
ALTURA (ATÉ O TOPO DA CABINE) (MM)	3485
CAPACIDADE DA CAÇAMBA (M³)	3
DESEMPENHO CARGA OPERACIONAL (T)	5
DESEMPENHO ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO (MM)	3090
DESEMPENHO ALCANCE DE DESPEJO (MM)	1130
DESEMPENHO ALTURA DE ELEVAÇÃO (MM)	5370
DESEMPENHO FORÇA MÁXIMA DE DESAGREGAÇÃO (KGF)	170
DESEMPENHO FORÇA MÁXIMA DE TRAÇÃO (KGF)	165
CAPACIDADE DE SUBIDA EM RAMPA (°)	30
DESEMPENHO ÂNGULO DE ARTICULAÇÃO (°)	± 35
DESEMPENHO RAIOS DE GIRO MÁXIMO (MM)	6400
DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS (MM)	3300
DISTÂNCIA ENTRE AS RODAS (MM)	2250

LARGURA DA CAÇAMBA (MM)	3016
ÂNGULO DE SAÍDA (°)	30
VÃO MÍNIMO DO SOLO (MM)	450
TEMPO DE ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA COM CARGA NOMINAL (")	6
TEMPO DE CICLO TOTAL DA CAÇAMBA (")	11
CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA ARTICULADA (KGF)	
SISTEMA HIDRÁULICO VAZÃO MÁXIMA DE BOMBA (L/MIN)	340
PRESSÃO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA PRINCIPAL (MPA)	17.5
PRESSÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO (MPA)	15
PRESSÃO DO SISTEMA DE COMANDO (MPA)	2,5
CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) (L)	290
TANQUE HIDRÁULICO (L)	170
CAPACIDADE LUBRIFICANTE DO MOTOR (L)	20
CAÇAMBA	
TRAÇÃO (--)	
TRANSMISSÃO	XCMG / MYF200
TIPO DE TRANSMISSÃO	
VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO AVANÇO/RÉ EM 1º MARCHA (KM/H)	6.5/6.5
VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO AVANÇO/RÉ EM 2º MARCHA (KM/H)	11/11
VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO AVANÇO/RÉ EM 3º MARCHA (KM/H)	24/24
VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO AVANÇO EM 4º MARCHA (KM/H)	38
EIXOS	
EIXO DIANTEIRO	
EIXO TRASEIRO	
PNEUS	23.5-25 - L3

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 003

Comissão Permanente de Licitação



**CABINE:****CINTO DE SEGURANÇA***Retrátil***ILUMINAÇÃO (--)****BATERIA****ALTERNADOR (A)****VOLTAGEM (V)****CONECTORES SISTEMA ELÉTRICO****OUTRAS ESPECIFICAÇÕES (--)****FREIOS****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****MONITORAMENTO VIA SATÉLITE (GPS)***Sim***BARRA DE ENGATE/ TRACÇÃO (--)****Produtos relacionados****Carregadeira LW300BR****Compare Produtos****Saiba mais****Carregadeira LW300KV****Compare Produtos****Saiba mais****Carregadeira ZL30H****Compare Produtos****Saiba mais****Carregadeira LW500BR****Compare Produtos****Saiba mais****XCMG BRASIL - SALES & SERVICES**

Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes,  
 Guarulhos - SP - CEP 07250-125  
 Fone: +55 (11) 2413-0500

**XCMG BRASIL - PLANTA**

R. Jovia Fernão Dias - BR 381 - KM 854/855

Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - Brasil

Telefone: +55 (35) 2102-0500

Home

XCMG Brasil

Grupo XCMG

Produtos

Carregadeiras

Escavadeiras

Guindastes

Motoniveladoras

Tratores Compactadores

Retroescavadeiras

Nossos Serviços

Peças e Acessórios

Revendedores

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 033  
Comissão Permanente de Licitação

Seja um Revendedor

Notícias

Cases de Sucesso

Fale Conosco

Trabalhe na XCMG



XCMG Brasil Indústria e Comércio

Curtir Página 25 mil curtidas

1 amigo curtiu isso

"XCMG ALLOWS ME TO GROW!"

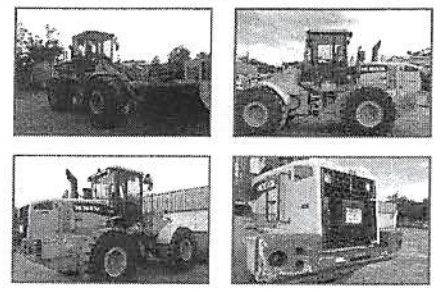
Copyright © 2017 XCMG Brasil.

wt

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 012  
 Z  
 Comissão Permanente de Licitar

# PÁ CARREGADEIRA HL760-7A - ( Cod.237484 )

Preço e π  
 R\$ 220.000,00  
 Unidade



[Fale com vendedor](#)

## Descrição

**Máquina em excelente estado e pronta para o trabalho.**

Venda Pá Carregadeira 2013, marca Hyundai, modelo HL760-7A.

**CLIQUE E FALE DIRETO COM O VENDEDOR**



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 053  
Comissão Permanente de Licitação

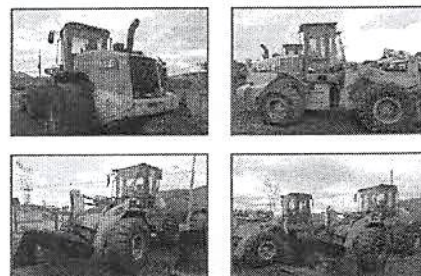
# PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO 821E, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, SÃO DUAS UNIDADES A VENDA, ÚNICO DONO, NF - ( Cod.263044 )



Preço

**R\$ 225.000,00**

Unidade



[Fale com vendedor](#)

## Descrição

**PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO 821E, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, SÃO DUAS UNIDADES A VENDA, ÚNICO DONO, NF DE ORIGEM, MÉDIA DE 6.500HS, PESO OPERACIONAL 18.573KG, EQUIPADA COM MOTOR CASE DE 227HP!!!**

**PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO 821E, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, SÃO DUAS UNIDADES A VENDA, ÚNICO DONO, NF DE ORIGEM, MÉDIA DE 6.500HS, PESO OPERACIONAL 18.573KG, EQUIPADA COM MOTOR CASE DE 227HP!!!**

**CLIQUE E FALE DIRETO COM O VENDEDOR**



**PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR, MODELO 950H, ANO 2012, DE ÚNICO DONO - ( Cod.258930 )**

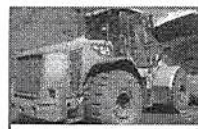
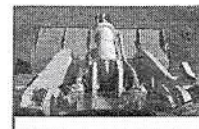
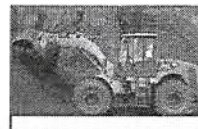
Aa  
Prefeitura Mun. de Inneç,  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 034  
  
Comissão Permanente de Licitaç



Preço

**R\$ 195.000,00**

Unidade

 Fale com vendedor**Descrição**

**PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR, MODELO 950H, ANO 2012, DE ÚNICO DONO, EM OPERAÇÃO, TRABALHANDO NORMALMENTE COM MANUTENÇÕES EM DIA, COM 16500 HS TRABALHADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO!!!!**

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR, MODELO 950H, ANO 2012, DE ÚNICO DONO, EM OPERAÇÃO, TRABALHANDO NORMALMENTE COM MANUTENÇÕES EM DIA, COM 16.500 HS TRABALHADAS, EQUIPADA COM MOTOR CAT C7 ACERT DE 196HP, PESO OPERACIONAL 18.320KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO!!!!

**CLIQUE E FALE DIRETO COM O VENDEDOR**

产品名称  
 Product Name ..... WHEEL LOADER .....

产品型号  
 Product Model ..... ZL50 .....

底盘号:  
 Chassis No.: ..... 39.07861 .....

序列号  
 Serial No: ..... 1605.0006.79.03.B .....

额定载荷  
 Rated Capacity: *capacidade nominal* ..... 5000 ..... KG

载荷中心  
 Load Center: *bordo de barge* ..... 3200 ..... MM

最大提升高度  
 Max Lift Height: *altura máxima Elevação* ..... 3098 ..... MM

自重  
 Self Weight ..... 16000 ..... KG

本机的制造与装配质量，均符合设计图样和技术条件的规定，且技术资料齐全，经检验合格准予出厂，特此证明。

This is to certify that machine meeting has been assembled and duly inspected under the engineering specifications, and permitted for delivery.

品检员: *蔡毅*  
 Inspector .....

品检部部长 (盖章)  
 Manager of Inspecting Dept. 

品检日期 2012 年 2 月 5 日  
 Test date ..... year ..... month ..... date



品检合格 (公章) seal / stamp .....





## Prejulgados

São as decisões do Pleno do TCE/SC sobre processos de consulta, aprovadas pelo mínimo de cinco conselheiros. Referem-se a interpretações de lei ou questões formuladas em tese – não podem abordar casos concretos – por administradores públicos.

Prejulgado:0504

### Reformado

1. A alienação de bens móveis inservíveis deve ser realizada através de licitação na modalidade de concorrência e, quando o valor se situar até o limite constante do artigo 23, II, "b", da Lei n° 8.666/93, poderá a Administração realizar sob a modalidade de leilão.
2. As compras e alienações devem se dar através de processos licitatórios distintos, utilizando-se as modalidades licitatórias adequadas, previstas nos artigos 22 e 23 da Lei n° 8.666/93.
3. Excepcionalmente, quando devidamente justificado no processo da licitação, atendendo o interesse público e demonstrada a ausência de prejuízo, através de licitação na modalidade de concorrência pública, poderá a Administração adotar a dação em pagamento, oferecendo bem móvel inservível como parte do pagamento de compra.
4. Nos registros contábeis devem ser procedidos todos os lançamentos pertinentes às operações realizadas, registrando-se, conforme o caso: a receita pela alienação dos bens; a despesa pela aquisição dos bens; a baixa dos bens, no Passivo Permanente, pela alienação; a inscrição dos bens no Ativo Permanente, pela aquisição efetivada; o lançamento de correção dos bens alienados, no Ativo ou Passivo Permanente, quando couber.
5. A alienação de bens inservíveis em leilões distintos, utilizando-se a classificação prevista no art. 3º, parágrafo único, do Decreto Federal n. 99.658/90, poderá acarretar o fracionamento do objeto e, como consequência, eventual burla à modalidade licitatória estipulada em lei - tomada de preços ou concorrência - caso o somatório dos bens avaliados ultrapasse o limite fixado pelo §6º do art. 17 da Lei n. 8.666/93.

Prejulgado reformado pelo Tribunal Pleno em sessão de 26/08/2015, mediante a Decisão nº 1232/2015 exarada no Processo @CON 15/00057921, para o acréscimo do item 5.

Processo: CON-TC0250105/71  
Parecer: COG- 641/97  
Origem: Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Relator: Auditor Clóvis Mattos Balsini



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Fl. n°

017

8

Comissão Permanente de Licitação

## LEI N.º 1.973/2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ATRAVÉS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, BEM MÓVEL INSERVÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JULIANO POZZI PEREIRA**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar através de dação em pagamento parcial através de processo de licitação na modalidade Concorrência Pública, conforme autoriza o prejulgado 0504 do TCE-SC, de conformidade com a Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto n.º 3.377/2018, de 02 de março de 2018, conforme bem abaixo especificado:

Quantidade	Item	Valor – RS
01	TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20- E CHASSIS- JHF0042158-114.913,00, adquirida em 15 de junho de 2000 ( Cadastro do Patrimônio n º 88);	100.000,00

**Parágrafo Primeiro** – Caso restar infrutífero o procedimento previsto no dispositivo acima, poderá a Administração Municipal alienar o bem de que trata essa lei, através de leilão, nos termos que autoriza a Lei 8.666/93.

**Art. 3.º** - A alienação será procedida de acordo com os termos do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a praticar todos os atos necessários para a transação, bem como, passar recibos, dar quitação e o que se fizer necessário para o fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 26 de Março de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº. 123/2017.

### **DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 020  
Comissão Permanente de Licitação


Irineópolis, 18 de Abril de 2018.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 33/2018, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 18 de Abril de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 021

Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 33/2018  
**B - Modalidade:** Concorrência p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO E EMISSÃO DO DOCTO FISCAL / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
**G - Urgência:** NÃO  
**- Vigência:** 31.12.2018  
**I - Objeto da Licitação:** "AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³".

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
131	02.09.2.018.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	4.4.90.52.40.00.00.00	100.000,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total Previsto :</b>				<b>100.000,00</b>

Irineópolis, 18 de Abril de 2018.

  
Lademir Fernando Arcari  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 33/2018  
Data do Processo Adm.: 18/04/2018  
Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: "AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
131	02.09	2.018	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	146.671,00	100.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>100.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Irineópolis, Em 18/04/18

Assinatura do Responsável

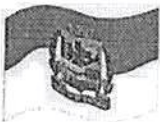
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**  
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 023  
 Comissão Permanente de Licitação

Exercício de 2018  
 Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	1.006	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias.				
108	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	6.443,00
Total do Projeto/Atividade:						6.443,00
Proj./Ativ.	1.007	Construção de Pontes, Galerias e Obras de Drenagem.				
123	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.289,00
Total do Projeto/Atividade:						1.289,00
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção de ações de serviços urbanos.				
113	3.1.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	632.778,70
114	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	359.174,53
118	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	148.206,00
Total do Projeto/Atividade:						1.140.159,23
Proj./Ativ.	2.017	Manutenção da Iluminação Pública.				
122	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	129.339,70
Total do Projeto/Atividade:						129.339,70
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
126	3.1.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	531.976,46
127	3.2.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	177.053,31
128	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	957.236,63
131	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	146.671,00
135	4.6.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	240.885,01
Total do Projeto/Atividade:						2.053.822,41
Total da Unidade:						3.331.053,34
Total do Órgão:						3.331.053,34
Total Geral:						3.331.053,34

44905240



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 068/2018, de 28 de fevereiro de 2018.**

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Patrícia Fabiane Fronczak

**Secretário:**

Lucio Flavio Lima

**Membros:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Cristiane Kruger  
María Laura Binder Lima  
Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2018, ficando revogada a Portaria nº 299/2017 de 25/08/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 28 de Fevereiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 026  
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

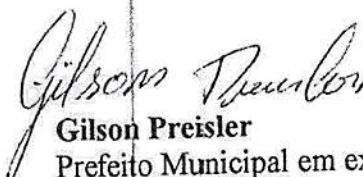
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 027

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.


**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

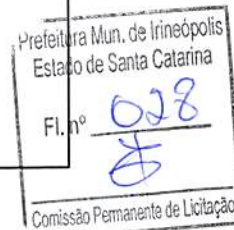
  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

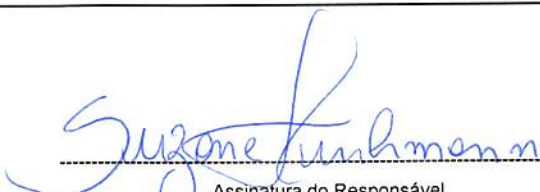
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	33/2018
Número Processo / Ano:	33/2018
Data do Processo:	18/04/2018
Modalidade:	Concorrência p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	"AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
131	02.09	2.018	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	146.671,00	100.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>100.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>

Irineópolis, Em 18/04/18

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>029</u>
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

### 1. PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 068/2018, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis torna pública a realização de Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, no dia **06/06/2018, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Paraná, 200, neste Município, objetivando a dação em pagamento para aquisição de bem público, por pessoa jurídica de direito privado, conforme o descrito no **item 1** deste Edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação **POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.2 - O recebimento dos envelopes n.º 01, contendo a documentação de Habilitação e envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos interessados dar-se-á até as 09:00 horas do dia 06/06/2018, para protocolo, no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes n.º 01, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no **item 1.1**, às 09:00 horas do dia 06/06/2018. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas na respectiva Ata, ou Termo de Renúncia, renunciando à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos Proponentes Habilitados.

### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³”**.

2. O presente processo tem por objetivo a aquisição de uma pá carregadeira usada, para utilização pela Secretaria da Infraestrutura, nos trabalhos de conservação das vias urbanas e rurais do Município;

2.1. A aquisição da pá carregadeira usada está de acordo com os valores estipulado no Termo de Referência em anexo ao processo;

2.2. O preço a ser ajustado, incluirá todas as garantias do objeto, bem como os encargos trabalhistas e despesas com o transporte do equipamento, se necessário.

2.3. O Município oferece ao vencedor do presente certame como dação em pagamento parcial **01 TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS- JHF0042158, adquirida em 15 de junho de 2000 ( Cadastro do Patrimônio n.º 88)**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo conforme autorizou a Lei Municipal nº 1973/2018 de 26 de Março de 2018;

2.4. Deverá ser fornecido por escrito a garantia do produto por no mínimo 12 meses.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 030  
  
Comissão Permanente de Licitação

2.5. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 E 02

4.1 - Os envelopes n.º 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente a habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo desse instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
À COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018  
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: .....

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no anexo "A", a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 01. É vedada a qualquer pessoa física, a representação de mais de uma empresa na presente licitação, podendo somente um representante credenciado, manifestar-se durante o certame.





## 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

### 5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores compatível com o ramo de atividade exigido no Edital ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações, compatível com o ramo de atividade exigido no Edital.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

### 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>032</u>
Comissão Permanente de Licitação

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício fiscal (2015), já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores: Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1,00 (um)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Santa Catarina
Fl. nº 033
Comissão Permanente de Licitação

O cálculo da Liquidez corrente, será conferido pelo setor competente.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

## 5.1.4. Qualificação Técnica:

- Por se tratar de equipamento usado, o vencedor do certame deverá apresentar documento que comprove a cadeia sucessória de posse, nota fiscal de origem do bem e certidões negativas de ônus do equipamento, emitidas pelos cartórios de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis da Comarca onde reside ou possui a sua sede empresarial, em seu nome.
- Declaração de Garantia do equipamento, com prazo mínimo de 01 ano.

5.1.5 **Declaração expressa dando concordância** a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

5.1.6 **Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

- A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 034

Comissão Permanente de Licitação

levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

- d) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- f) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- g) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- h) Os valores para formalização da proposta constam no Termo de Referência em anexo a este edital;
- i) Fazer constar, como parte do pagamento, a dação em pagamento de 01 TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS- JHF0042158- adquirida em 15 de junho de 2000 ( Cadastro do Patrimônio n ° 88), pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo conforme autorizou a Lei Municipal nº 1973/2018 de 26 de Março de 2018;

6.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega do objeto deste certame. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após solicitação da Administração, nas dependências da Secretaria da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

6.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## 7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

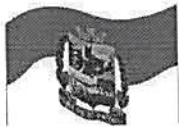
7.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## 8. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presentes.

8.2 - A abertura dos envelopes n.º 01 - HABILITAÇÃO, observará os seguintes procedimentos:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**8.2.1** - No dia, hora e local determinados no PREÂMBULO deste Edital, em sessão pública, a comissão de licitação receberá os envelopes números 01 e 02, que serão rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes presentes. Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora aprazada.

**8.2.2** - Após o recebimento dos envelopes, a comissão de licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, efetuará a abertura e a análise da documentação contida nos envelopes 01 - HABILITAÇÃO, rubricando-se em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento.

**8.2.3** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos de acordo com o exigido no **item 5 e seus subitens** deste edital.

**8.2.4** - No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma sessão, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia, da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder a abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

**8.2.5** - Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitado o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

**8.2.6** - Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados, os envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

**8.3** - A abertura dos envelopes n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS , observará o seguinte procedimento:

**8.3.1** - O envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dos proponentes habilitados será aberto e rubricado folha pôr folha, pelos membros da comissão de licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

**8.3.2** - Após a abertura do envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, se a Comissão Permanente de Licitações assim decidir, poderá suspender os trabalhos, afim de que possa proceder a análise e julgamento das mesmas, devendo o resultado final ser comunicado no órgão de imprensa oficial e também diretamente à proponente vencedora. Caso contrário, no mesmo ato, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 6 e seus subitens** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

**8.4** - O julgamento e a classificação das propostas, atos exclusivos da Comissão de Licitação, observarão os seguintes procedimentos:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

036

Comissão Permanente de Licitação

**8.4.1** - A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**8.4.2** - Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Apresentar propostas com valores manifestamente inexeqüíveis ou inferiores aos estabelecidos como limite mínimo, os quais são os valores apresentados no **item 9** deste Edital.

**8.4.3** - No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem de **Menor Preço** apurado nas Propostas, sendo considerada vencedora do certame a proponente que apresentar o **Menor Preço Global**.

**8.4.4** - Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio em ato público, para o qual serão convidados todos os proponentes.

**8.4.5** - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório que será submetido a apreciação do Exmo Sr. Prefeito Municipal quanto à homologação ou não da decisão da Comissão e a adjudicação do objeto licitado.

**8.4.6** - A proponente vencedora tomará conhecimento do local, dia e hora da assinatura do contrato, através de comunicado por escrito.

**8.5** - À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

**8.6** - As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas pôr esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

## 9. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

9.1. Será admitido o valor máximo total de 100.000,00 (Cem mil reais).

9.2. O Município oferece ao vencedor do presente certame como dação em pagamento parcial **01 TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS-JHF0042158- adquirida em 15 de junho de 2000 ( Cadastro do Patrimônio n ° 88)**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo conforme autorizou a Lei Municipal nº 1973/2018 de 26 de Março de 2018. Referido valor deverá constar da proposta vencedora.

## 10. REAJUSTE

10.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>037</u>
Comissão Permanente de Licitação

## 11. CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após solicitação da Administração, nas dependências da Secretaria da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a vencedora do certame receberá em dação em pagamento o equipamento TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS - JHF0042158, adquirida em 15 de junho de 2000 (Cadastro do Patrimônio n° 88),

12.2 O restante do pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a prestação dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

12.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

12.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

12.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

12.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 13. RECURSOS FINANCEIROS

13.1. Recursos próprios.

## 14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2018 –  
Manutenção do Transporte Rodoviário  
✓ 4.4.90.00.00.00.00.0100 (131) - Aplicações Diretas.

## 15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato até 31.12.2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 038  
Comissão Permanente

16.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

16.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

## 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 18. RECURSOS

18.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão permanente de Licitação e representantes dos proponentes.

19.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



minutos do horário previsto.

19.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

19.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

19.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

19.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

19.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

19.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

19.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

19.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

19.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

19.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.17 – Integra o presente edital o seguinte anexo, fazendo parte integrante do mesmo para todos os fins e efeitos:

- ✓ Anexo I – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- ✓ Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ✓ Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
- ✓ Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ✓ Anexo V - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;
- ✓ Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO;
- ✓ Anexo VII – TERMO DE REFERENCIA.

Aprovo o Edital.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**; **DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**; **JORNAL A NOTICIA**; **JORNAL O IGUASSU**; **DOM/SC – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA** - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município – [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 18 de abril de 2018.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário da Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>040</u>

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Irineópolis - SC.

#### C R E D E N C I A M E N T O

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portados da Cédula de Identidade sob o n.º \_\_\_\_\_, e CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irineópolis, ... de ..... de 2018.

(Carimbo, Nome Legível e Assinatura do Representante legal da empresa proponente)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 045
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018**

**CONCORRÊNCIA N.º 02/2018**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.**

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, ... de ..... de 2018.

(Carimbo, Nome Legível e Assinatura do Representante legal da empresa proponente)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 042
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.

Ref.: Processo Licitatório n.º ....., modalidade Concorrência

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara **conhecer e concordar com todos** os termos e condições do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Irineópolis, ..... de ..... de 2018.

(Carimbo, Nome Legível e Assinatura do Representante legal da empresa proponente)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 043
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018

### CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Irineópolis, ... de ..... de 2018.

(Carimbo, Nome Legível e Assinatura do Representante legal da empresa proponente)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 044  
Permanente de Licitação

## ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018**

**CONCORRÊNCIA N.º 02/2018**

## MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC.

### TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Concorrência n.º ....., por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis, ... de ..... de 2018.

(Carimbo, Nome Legível e Assinatura do Representante legal da empresa proponente)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018

### CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria n.º 123/2017, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede a rua \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 33/2018, modalidade Concorrência N.º 02/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

**“AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³”.**

O presente processo tem por objetivo a aquisição de uma pá carregadeira usada, para utilização pela Secretaria da Infraestrutura, nos trabalhos de conservação das vias urbanas e rurais do Município;

A aquisição da pá carregadeira usada está de acordo com os valores estipulado no Termo de Referência em anexo ao processo;

O preço a ser ajustado, incluirá todas as garantias do objeto, bem como os encargos trabalhistas e despesas com o transporte do equipamento, se necessário.

O Município oferece ao vencedor do presente certame como dação em pagamento parcial **01 TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS- JHF0042158,**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Muni. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 046

Comissão Permanente de Licitação

adquirida em 15 de junho de 2000 ( Cadastro do Patrimônio n ° 88), pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo conforme autorizou a Lei Municipal n° 1973/2018 de 26 de Março de 2018;

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a vencedora do certame receberá em dação em pagamento o equipamento TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS - JHF0042158-114.913,00, adquirida em 15 de junho de 2000 (Cadastro do Patrimônio n ° 88),

O restante do pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a prestação dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme solicitação da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

**Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.**

## CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 047

Comitê Permanente de Licitação

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Secretaria Municipal da Agricultura, através do servidor designado, aos quais caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2018 –  
Manutenção do Transporte Rodoviário .  
✓ 4.4.90.00.00.00.00.0100 (131) - Aplicações Diretas.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** -. Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 02/2018, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 048
Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este Contrato vincula-se ao Edital de CONCORRÊNCIA N.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 33/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municip. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 049  
Comissão Permanente de Licitação

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

### Município de Irineópolis

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

“AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 3 M<sup>3</sup>.”

#### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da Pá Carregadeira usada, será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá verificar as especificações do bem e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade e estiver de acordo com o descrito no Edital.

#### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DO ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com pesquisa de mercado. Por determinação do Chefe do Poder Executivo, fixa-se o valor em R\$ 200.000,00.

Item	Descrição
01	01 PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 3 M <sup>3</sup>

#### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

O equipamento Pá Carregadeira usada, conforme especificado no presente Termo de Referência, deverá estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde está toda a sua descrição e deverá ter garantia mínima de 12 meses, independente do número de horas trabalhadas.

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC).

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Santa Catarina  
Fl. nº 051  
A  
Comissão Permanente de Licitação

- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a vencedora do certame receberá em dação em pagamento o equipamento TRATOR INDUSTRIAL CASE PÁ CARREGADEIRA MOD W20-E CHASSIS - JHF0042158-114.913,00, adquirida em 15 de junho de 2000 (Cadastro do Patrimônio n.º 88), avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto n.º 3.377/2018, de 02 de março de 2018, e conforme lei autorizativa n.º 1973/2018 de 26 de março de 2018;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- ✓ No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- ✓ Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- ✓ O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações do exercício de 2018:

Projeto/Atividade: 2018

4.4.90.52.40.00.00.00.0100 (131) Aplicações diretas.....R\$ 100.000,00.

## PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O equipamento Pá Carregadeira usada, conforme especificado no presente Termo de Referência, deverá estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde está toda a sua descrição e será exigida a garantia mínima de 12 meses, independente das horas trabalhadas e a entrega será na Secretaria de Infraestrutura.

Por se tratar de equipamento usado, o vencedor do certame deverá apresentar documento que comprove a cadeia sucessória de posse, nota fiscal de origem do bem e certidões negativas de ônus do equipamento, emitidas pelos cartórios de Títulos e Documentos e Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde reside ou possui a sua sede empresarial, em seu nome.

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a entregar os bens e a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos,





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 052  
  
e Licitação

indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.

- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente na Lei Municipal, sobre o valor de serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº 17/03 e L.C. Federal nº 116/03.
- A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 148 e 154.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuará o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 03 de abril de 2018.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Parceira  
Unidade  
Fazer em 01  
pág.

RENAULT,  
MODELO RT  
SANDERO  
AUTHENTIQUE  
FLEX 1.0 12V  
QIJ 9245



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2018 - CC

Processo Administrativo: 33/2018  
Processo de Licitação: 33/2018  
Data do Processo: 18/04/2018

Prefeitura Munt. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 054  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 068/2018, de 01/03/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2018-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³".

Irineópolis, 18 de Abril de 2018.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 055  
[assinatura]  
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

**Processo / Ano: 33/2018**      **Licitação: 2/2018 - CC**      **Data do Processo: 18/04/2018**

1	IMPRESA NACIONAL	19/04/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	19/04/2018	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	19/04/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	19/04/2018	Edital/Justificativa
5	INTERNET	19/04/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	19/04/2018	Edital/Justificativa
7	DOM SC	19/04/2018	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2018 - CC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Processo Administrativo: 33/2018  
Processo de Licitação: 33/2018  
Data do Processo: 18/04/2018

Fl. nº 056  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 06/06/2018 até às 09:00 horas do dia 06/06/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC  
- CEP 89440-000

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³ (01-01-29660)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 19/04/18, até às 16:30 horas do dia 18/07/18.

Irineópolis, 18 de Abril de 2018.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1230/2018



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 760/2018  
Data da Compra: 17/04/2018  
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1460)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018, CONCORRENCIA Nº 02/2018 - AQUISIÇÃO PA CARREGADEIRA USADA. PUBLICAÇÃO DIA 19 DE ABRIL DE 2018

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 17 de Abril de 2018

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

058

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/04/2018 16:13:04  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4757316  
**Data prevista de publicação:** 19/04/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10689894	EXTRATO DOU- PÁ CARREGADEIRA.rtf	a3ebaa48013148c0 f1f44edf68e880eb	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018**  
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 18 de abril de 2018.





Linhas: 20  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 060

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1224/2018



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra: 17/04/2018  
Nr. Contrato:

757/2018  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1454)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018, CONCORRENCIA Nº 02/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		207,35	207,35
					Total Geral:	207,35
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	207,35

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 17 de Abril de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

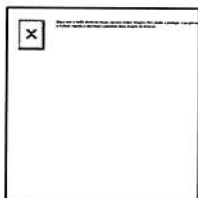
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a " AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de abril de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

R\$ 204,35

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 18 de abril de 2018 14:03  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00009.dat

Data do orçamento: 18/4/2018



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO n° 525077/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	30,36	207,35

Data da publicação.....: 19/4/2018

Validade da proposta...: 19/4/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.





**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>064</u>

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/04/2018

Nº do empenho : 1452/18

Ordinário

Processo : AF-1222/2018

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05

Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.  
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000006

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 065  
Comissão Permanente de Licitação

Dotação Inicial:	740.655,00	Empenhos anteriores :	335.401,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	541,97
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	740.655,00	Total ( B ) :	335.943,17
		Saldo ( A - B ) :	404.711,83

Credor: 10757 NC COMUNICACOES SA

Endereço: R CACADOR, 112 -

C.N.P.J.: 79.227.963/0013-16

Banco:

Cidade: Joinville

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 5132186782

Fax:

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 33/2018 -CONCORRENCIA 02/2018, PARA AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA USADA, ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (Licitação Nº : 22/2016-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 10/2018

Número : 22/2016

Data :

Data : 01/01/2017

Data : 02/01/2018

Encarregado do serviço

Credor

JULIO CESAR QUADROS  
Contador CRC/ISC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a " AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis**

**De:** O Iguassú Múltídeos ADM [jornaloiguassu@gmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de abril de 2018 14:27  
**Para:** Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO

Recebido

Em 18/04/2018 14:08, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 – PM

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 068  
  
Comissão Permanente de Licitação

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de junho de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a " **AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³**". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de abril de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 069  
  
Comissão Permanente de Licitação

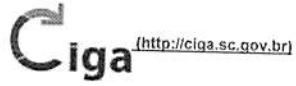
(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1596996

## Informações do ato Nº1596996

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Publicado
Data de Cadastro	18/04/2018 14:21:48
Data de Atualização	18/04/2018 14:22:13
Data de Publicação	19/04/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1524072133_extrato_de_ edital_n_332018_p_carregadeira.doc">1524072133 extrato de edital n 332018 p carregadeira.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1524072133_extrato_de_ edital_n_332018_p_carrega">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1524072133 extrato de edital n 332018 p carrega</a>
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018</p> <p>CONCORRÊNCIA N.º 02/2018</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de j de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a " AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACION DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³". O Edital de Lici encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 18 de abril de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>





Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br  
Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>070</u>

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ		
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	19.443.825,71	17.999.130,08
Receita de Serviços	4.092.685,42	3.048.001,83
Remuneração das Disponibilidades	3.931.441,04	2.874.644,62
Outras Receitas Derivadas e Originárias	28.418,82	54.173,63
TRANSFERÊNCIAS	132.825,56	119.183,58
Intergovernamentais	2.555.267,93	3.002.999,93
dos Estados e Distrito Federal	2.555.267,93	3.002.999,93
do Município	1.788.623,98	2.425.528,13
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	766.643,95	577.471,80
DESEMBOLSOS	12.795.872,36	11.948.128,32
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	19.466.957,55	17.544.859,91
Saúde	6.553.563,50	5.482.638,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	6.553.563,50	5.482.638,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	12.913.394,05	12.062.220,98
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-23.131,84</b>	<b>454.270,17</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativos Não Circulante	48.017,90	7.291,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>48.017,90</b>	<b>7.291,00</b>
<b>-48.017,90</b>	<b>-7.291,00</b>	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-71.149,74	446.979,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	762.111,69	315.132,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	690.961,95	762.111,69

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018**  
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a " AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de abril de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nº 046/2018

**CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 042/2018.**

PARTES: Cisvali e LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS WILLY CARLOS JUNG LTDA OBJETO: Realização exames clínicos Laboratoriais. VALOR MÁXIMO: e R\$ 35.0003,43 (Trinta e cinco mil e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/04/2018. DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 11/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.

União da Vitória, 18 de abril de 2018.

Hilton Santin Roveda  
Presidente - CISVALI

ESTADO DO PARANÁ										
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU										
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido										
Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU										
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demaís Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL	
Saldo Inicial Exercício Anterior	894.701,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(354.573,08)	0,00	540.128,45	
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	18.953,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.953,40	
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.317,24	0,00	518.317,24	
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final Exercício Anterior	894.701,53	0,00	0,00	18.953,40	0,00	0,00	0,00	0,00	913.654,93	
Saldo Inicial Exercício Atual	894.701,53	0,00	0,00	18.953,40	0,00	0,00	163.744,16	0,00	1.077.399,09	
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.399,09	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	17.574,78	0,00	0,00	0,00	0,00	17.574,78	
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(115.847,68)	0,00	(115.847,68)	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final Exercício Atual	894.701,53	0,00	0,00	36.528,18	0,00	0,00	47.896,48	0,00	979.126,19	

**Publicação Legal**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Madeira Rochembach Ltda torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeiras compensada, prensada ou aglomerada e picador (cavacos) instalada na Rodovia BR 476 KM 358,8 S/N, Ouro Verde, União da Vitória.

**Anunciar aqui é construir seu negócio.**

Há 14 anos aumentando vendas com bons anúncios.

**3524-2363**

Rua Coronel Belarmino, 74 | Porto União - SC - comercialuv@oiguassu.com.br



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Quinta-Feira ↓ 12C  
Predomínio de Sol ↑ 26C

Sexta-Feira ↓ 16C  
Predomínio de Sol ↑ 28C

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

## Transparência

Multas - Receita e  
destinação

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Concorrência Pública N.º 02/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 06 / JUN / 2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³

#### EDITAL E AVISOS

19/04/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33-2018 - PÁ CARREGADEIRA [0,3MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

19/04/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS



**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013  
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO  
CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIO  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/SMA/DSL/2018 - SRP**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológico (consumo) Dia 04 maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dile.pmf.sc.gov.br> O Pregociro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/SMA/DSL/2018 - SRP**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológico (consumo) Dia 04 maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dile.pmf.sc.gov.br> O Pregociro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/SMA/DSL/2018 - SRP**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológico (consumo) Dia 04 maio de 2018, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dile.pmf.sc.gov.br>

SIDNEI SILVA  
Pregociro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

PL FMS n.º 07/2018

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório FMS n.º 07/2018, Edital para de Pregão Presencial FMS n.º 06/2018, até as 08h15min do dia 04 de maio de 2018. A abertura iniciará às 08h30min do mesmo dia.

Objeto: Seleção de propostas para prestação de serviços na área da medicina: clínico geral no atendimento de consultas quando no atendimento a pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

O fundamento legal é a Lei 10.520/2002, e a Lei 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n.º 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045 ou via e-mail.

Ipuacu-SC, 18 de abril de 2018  
CLORI PEROZA  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017**

PL n.º 71/2017

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que devido a não assinatura de contrato por parte da primeira colocada item 01 ao Processo Licitatório PREF n.º 71/2017, Pregão Presencial PREF n.º 47/2017 chama-se todas as interessadas para que na data de 26 de abril de 2018 às 09h30min participem da sessão pública de abertura do envelope n.º 02- documentos de habilitação da empresa Nilo Meurer EPP CNPJ n.º 24.735.598/0001-25 por ser este o segundo colocado no item 01 do referido edital de licitação. Onde o objeto do presente edital a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme descrito no anexo I termo de referência em atendimento ao Convênio SICONV OGU n.º 851807/2017 Contrato de Repasse Operação CAIXA 1044731-88 Programa Fomento ao setor Agropecuario O fundamento legal é a Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n.º 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu, 18 de abril de 2018  
CLORI PEROZA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018.

Objeto: Aquisição de um caminhão 6x4 (traçado e reduzido) zero quilômetro e duas caçambas basculantes conforme contrato de repasse firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 862168/2017/MAPA/CAIXA. Considerando a necessidade de readaptação da descrição do objeto e publicação de novo edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo e Fundo Municipal de Agricultura.

Irani-SC, 18 de abril de 2018.  
MARCELO PEGORARO  
Prefeito  
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Excmo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, inciso XIII - "na contratação de instituição brasileira incumbida regional ou estadualmente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável e não tenha fins lucrativos", declaram a dispensa de licitação, para a Contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE, com o objetivo de preparar as Micro e Pequenas Empresas para que possam participar das vendas para organismos governamentais, sabendo usufruir dos benefícios que lhe são concedidos da melhor forma possível, garantindo sucesso no seu negócio e operando sem riscos. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis, 18 de abril de 2018  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018

O Município de Irineópolis, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, as 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 18 de abril de 2018  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 059/2018  
Nome: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
Empresa: LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA  
CNPJ 23.438.597/0001-56. Fundamento Legal Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, Modalidade: Pregão Presencial 031/2018, Número do Processo 0500079/2018  
Objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, ADAPTADO PARA CADEIRANTES  
Data Assinatura: 06/04/2018  
Vigência: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura  
Valor R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil, novecentos reais)

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas: Adjudicatárias: ADL COMERCIAL EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS E TRITURADORAS DE PAPEL. Valor Total: R\$ 13.950,00

SANDRO RICARDO FERNANDES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Adjudicatárias: REGENSY COM LTDA ME, L. MOHR EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PSICOLOGIA INFANTIL. Valor Total: R\$ 10.893,16

SANDRO RICARDO FERNANDES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Adjudicatárias: REGENSY COM LTDA ME, SESTREM - COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, MAXIMETAL COM DE FERROS E METAIS LTDA ME, SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Valor Total: R\$ 1.425.784,46

SANDRO RICARDO FERNANDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018**

Pregão n.º 28/2018 - Processo n.º 39/2018. Contratante MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35. Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão adaptado para ambulância, para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 31/12/2018. Fonte: 01920209. Valor Total: R\$ 169.800,00. Data de Assinatura: 17/04/2018.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

Processo n.º 49/2018, publicado no DOU n.º 65 do dia 05/04/2018, Seção 3, página 294. Edital foi alterado e a errata encontra-se a disposição dos interessados na internet, no endereço [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) na seção de licitações.

Em 18 de abril de 2018  
ANGELA MARIA PUERARI  
Diretora de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2018**

Processo Licitatório n.º 36/2018 - menor preço global. Objeto: Execução das obras de construção de quadra poliesportiva na EMEB Albino Zanatta, localizada na Rua Albino Zanatta, s/n - Bairro Gávea, em Jacinto Machado/SC. Entrega dos envelopes: até as 8:15h do dia 07/05/2018. Abertura dos envelopes: a partir das 8:30h do dia 07/05/2018. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zaccá, 75 - Centro, das 7:30h as 11:30h e das 13h as 17h, e-mail [licita@jaointomachado.sc.gov.br](mailto:licita@jaointomachado.sc.gov.br). Fone/fax (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2018**

Processo Licitatório n.º 37/2018 - menor preço global. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica, calçadas, sinalização e drenagem da Av. Pe. Herval Fontanelle (trecho entre a Rua Previsão João Savi Mondo e Av. Egidio Tomasi), em Jacinto Machado/SC. Entrega dos envelopes: até as 13:45h do dia 07/05/2018. Abertura dos envelopes a partir das 14h do dia 07/05/2018. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zaccá, 75 - Centro, das 7:30h as 11:30h e das 13h as 17h, e-mail [licita@jaointomachado.sc.gov.br](mailto:licita@jaointomachado.sc.gov.br). Fone/fax (48) 3535-1133.

Jacinto Machado-SC, 18 de abril de 2018  
JOÃO BATISTA MEZZARI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n.º 095/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n.º 715885 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de armários roupeiro de aço para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 10/05/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

Joinville-SC, 17 de abril de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva



19.04.2018 (QUINTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.752

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 18 de abril de 2018.

AMÉRICO LORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 525280

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018  
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a conclusão do Preventivo de incêndio do Consórcio de Saúde e da Unidade Central de Saúde do Município de Herval d'Oeste com fornecimento de Material e Mão de Obra

**ENTREGA DOS ENVELOPES**

Até às 08:30 horas do dia 07/05/2018.

**VALOR MÁXIMO**

R\$ 14.204,91 (quatorze mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos)

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizadas

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 17 de abril de 2018.

AMÉRICO LORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 525284

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018  
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a Reforma da Unidade Central de Saúde do Município de Herval d'Oeste com fornecimento de Material e Mão de Obra

**ENTREGA DOS ENVELOPES**

Até às 14:30 horas do dia 07/05/2018.

**VALOR MÁXIMO**

R\$ 87.251,62 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizadas

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 17 de abril de 2018.

AMÉRICO LORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 525286

## Iporã do Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Município de Iporã do Oeste - SC torna público a realização de Procedimento Licitação, Modalidade Tomada de Preços, para obras e serviços de engenharia, com abertura prevista para dia 08.05.2018, a partir das 08:00hr, do tipo menor preço, empreitada por preço unitário, visando a Seleção Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da Construção do Centro de Convivência, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, descritas no Termo de Referência no ANEXO I do presente Edital. A íntegra do edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7:45h às 11:45h e das 13:15h às 17:15h, pelo Fone: (49) 3634-1210 ou no site [www.ipora.sc.gov.br](http://www.ipora.sc.gov.br). Iporã do Oeste - SC, 10 de abril de 2018. Lúcio Mallmann - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 525070

## Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018

Objeto: Aquisição de um caminhão 6x4 (tração e reduzido) zero quilômetro e duas caçambas basculantes conforme contrato de repasse firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 862168/2017/MAPA/CAIXA.

Considerando a necessidade de readequação da descrição do objeto e publicação de novo edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo e Fundo Municipal de Agricultura, Irani/SC, 18 de abril de 2018, MARCELO PEGORARO, Prefeito em Exercício.

Cod. Mat.: 525169

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, inciso XIII - "na contratação de instituição brasileira incumbida regional ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável e não tenha fins lucrativos", declaram a dispensa de licitação, para a Contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE, com o objetivo de preparar as Micro e Pequenas Empresas para que possam participar das vendas para organismos governamentais, sabendo usufruir dos benefícios que lhe são concedidos da melhor forma possível, garantindo sucesso no seu negócio e operando sem riscos. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 18 de abril de 2018.

PÁTRICIA FABIANE FRONZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 68/2018

Cod. Mat.: 525076

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Concorrência, com

critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a " AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 525077

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 064/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 NOVOS ELEVADORES, INCLUINDO A DESMONTAGEM TOTAL DOS ATUAIS ELEVADORES NA PREFEITURA DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 09h30min do dia 09 de maio de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 17 de abril de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 525132

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 063/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 08h30min do dia 09 de maio de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 17 de abril de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 525196

## Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

Tomada de Preço nº 07/2018 - Processo nº 49/2018, publicado no dia 05/04/2018. Edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) na seção de licitações. Itapoá, 18 de abril de 2018.

ANGELA MARIA PUERARI  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 525021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018

Pregão nº 28/2018 - Processo nº 39/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, Contratado: J.C.B. MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35. Objeto:



pagamento no mês de maio. Razão da Escolha: A escolha da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE dá-se pelo fato da mesma, já prestar serviços de aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte, se enquadrando no objeto descrito. Dotação orçamentária: Projeto Atividade – 2002 – Manutenção da Secretaria da Administração – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas. Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência. Irineópolis, 18 de abril de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 68/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>75</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 - PM**

Publicação Nº 1596996

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a " AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 18 de abril de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Objeto:** Seleção de propostas objetivando a confecção, reembasamento, ajuste e conserto de Próteses Dentárias através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

**LOCALIZAÇÃO MÁXIMA EXIGIDA:** localizada a uma distância viária de até 20 (vinte) quilômetros do C.O.E (Centro Odontológico Especializado), do município de Balneário Camboriú - SC, conforme as especificações do Termo de Referência.

**Data e local de entrega dos envelopes:** Dia 04/05/2018. Horário: Às 13:00 horas, na Secretaria de Compras.

**Tipo de Licitação:** Menor preço Global.

**Leitura e/ou retirada do edital:** No endereço acima citado ou através do site [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br).

Balneário Camboriú, 18/04/2018.

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epigrafo, publicado neste mesmo diário e no site [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br), cujo objeto trata da Seleção de propostas objetivando a aquisição de materiais de Limpeza e Higiene através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, sofrerá alteração nas condições editalicias, que se encontram disponibilizadas neste mesmo site: [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br).

Ficam mantidas as demais condições. O prazo para entrega dos envelopes e abertura das propostas será às 13:00 horas do dia 07/05/2018, e a disputa de Lances no dia 17/05/2018 às 09:30 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Balneário Camboriú, 17/04/2018.

a serem Util  
Municipal Si  
O edital enco  
editalpublico  
Jear

- Sindicatos** Fic  
do Comércio Vare  
Barra Velha, Garu  
reunir em ASSEM  
convocação, e às 1  
Sindicato, situado à  
o Sindicato dos En  
**ORDEM DO DIA**
1. Tomar conhecim  
30.04.2019.
  2. Conceder podere  
entidades represe  
processo de Dissi
  3. Deliberar sobre a  
dor para as tratati
  4. Deliberação sobr

## Documentos sobre vacina da febre amarela traz orientações

**SAÚDE**

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018

Quatro entidades médicas divulgaram uma nota técnica para esclarecer alguns pontos sobre a vacinação contra a febre amarela. O objetivo é dar segurança a médicos e outros profissionais da saúde envolvidos na orientação da população brasileira para a vacinação. Os documentos são assinados pela Sociedade Brasileira de Imunizações (SbIm), Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIMIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitação: 67/2018 P.M.G. Tipo: Menor Preço - Pregão Global. Objeto: MANUTENÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Entrega dos Envelopes: 23/05/2018 às 09h00min. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 08h00h às 12h00h e das 13h00h às 17h00h. Contato: (47) 3373-0247. ou pelo site [www.guaranimim.sc.gov.br](http://www.guaranimim.sc.gov.br) ou pelo telefone (47) 3373-0247. Guanarimim (SC), 17 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO CHIODINI - Prefeito**

---

Avendo sido aprovada a abertura de licitação para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Município de Itapoa, o Edital nº 001/2018 encontra-se disponível para consulta e para a abertura das propostas. O Edital encontra-se disponível no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) e no endereço: Rua 18 de Abril, 18/04/18.

Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - por meio do conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 172/2018 e a ataforma do Banco do Brasil nº 716148 destinada a aquisição de aparelhos (SMS) e do Hospital Municipal São José de Joinville, na Data/Horário: 08 às 9h, para abertura das propostas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde, 18/04/18.

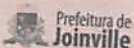
Prefeitura Mun. de Itapoa  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 76  
4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2018  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CACAMBA DE NO MÍNIMO 3M³". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n.º 095/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n.º 715885 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de armários roupeiro de aço para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 10/05/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville, 17 de abril de 2018.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva



SAESC  
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina - SAESC, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA todos os Administradores da sua base territorial, associados ou não, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sua sede social, sita na Rua dos Ilhéus, n.º 38, sala 601, Ed. Aplub - Florianópolis/SC, dia 24 de Abril de 2018 às 17h30min, em Primeira Convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 18h00min em Segunda Convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise e discussão da Prestação de Contas do exercício de 2017;
2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Florianópolis, 19 de Abril de 2018.

Mario Cesar Silva  
Presidente



BUSCHLE & LEPPER S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ 84.684.471/0001-56 - NIRE 423.0000934-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2018, às 09:30 horas, na sede social à Rua Inácio Bastos, n.º 1000, na cidade de Joinville (SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
- 1) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
  - 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2017;
  - 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
  - 4) Fixação da remuneração dos Administradores.

- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
- 1) Alteração com ajuste dos artigos 11 e 13 do Estatuto Social;
  - 2) Capitalização do saldo das reservas de capital;
  - 3) Consolidação do Estatuto Social;
  - 4) Distribuição de parcela das reservas de lucros na forma e condições aprovadas pelo Conselho de Administração conforme Ata de 09/03/2018.

CONDOMÍNIO

A diretoria  
maior de  
prestam ser  
à ser realiz  
Manchester  
qualquer nt  
dia. 1.º enc  
/2019, com  
trabalhador,  
terpor dissic  
permanente  
de comunic

O PMJ/F  
meio da  
em conf  
fará reali  
Junto a P  
telefônica  
Joinville  
03/05/201  
interessad

Edital: Conco  
CONTRATAÇ  
CONTINUOS  
às 09h00min.  
guinte endereç  
13:00h às 16:00

Tomada d  
Edital foi e  
endereço w

O PMJ/Fun  
meio da Se  
conformida  
realizar o p  
Plataforma  
móveis e m  
Unidades de  
Hospital M  
abertura da  
[www.joinville](http://www.joinville.sc.gov.br)

PRP

OBJETO: REC  
ÇÃO DE MAT



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 33/2018  
Processo de Licitação: 33/2018  
Data do Processo: 18/04/2018

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 57/2018 (Sequência: 1)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³".

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 33/2018, Concorrência nº 02/2018, "AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³", a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak; Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima membros da comissão designados pela Portaria nº 145/2018. Aberta a Sessão Pública, a Comissão de licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Irineópolis, 6 de Junho de 2018

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

- Presidente da Comissão de Licitação

LUCIO FLAVIO LIMA

- MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

- MEMBRO

ANDRESSA BENDLIN

- MEMBRO

REINALDO STASIAK

- MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

- MEMBRO

## Irineópolis

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA

Fl. nº

18

**ATA DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 PM**

Publicação Nº 1645602

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 33/2018, Concorrência nº 02/2018, "AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA USADA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 QUILOS E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 3M³", a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima membros da comissão designados pela Portaria nº 145/2018.

Aberta a Sessão Pública, a Comissão de licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Exentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 66/2018 - PM**

Publicação Nº 1645974

CONTRATO Nº 66/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel nº 39/2016, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Sra. Luci Terezinha Cardoso.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado a Sra. Luci Terezinha Cardoso, residente e domiciliada a Localidade de Serra Grande, Interior, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 027.504.849-79, RG nº 4.074.938-0 de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 29/2016, modalidade Dispensa de Licitação n.º 05/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Décima Terceira do Contrato nº. 39/2016, conforme Ofício nº 189/2018 de 19 de março de 2018 do Senhor Lademir Fernando Arcari, e deferido em 20 de março de 2018, pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 05/06/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Facultado pelo artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada e Cláusula Quinta do Contrato nº 39/2016, o valor da locação passará de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), para R\$ 804,32 (oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 9.651,84 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Eventuais débitos municipais inscritos em dívida ativa ou não, em nome do LOCADOR, de pessoa jurídica que este integre ou ainda incidentes sobre o imóvel objeto da presente, são de integral responsabilidade daquele (locador) e poderão ser descontadas dos créditos a receber do Município.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS	LUCI TEREZINHA CARDOSO
JULIANO POZZI PEREIRA	ESPÓLIO OSMINDO CARDOSO
Locatário	Locador
Testemunhas:	

Nome: Géssica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04

**DECRETO Nº 3419/2018**

Publicação Nº 1645492

Decreto nº 3.419/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.957 de 18 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), conforme discriminação seguinte:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.057 – Programa Caminhos da Escola		
4.4.90.00.00.00.00.204 (28)	Aplicações Diretas	R\$ 143.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.00.00.00.00.204 (42)	Aplicações Diretas	R\$ 58.000,00

Art. 3º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior,